



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2465

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução Cuni nº 2.332, referente ao Edital Proad nº 39/2019 (Item 24), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.332 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 5984/2021,

RESOLVE:

Artigo único. Prorrogar por um ano, contado a partir de 19 de novembro de 2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Saúde Coletiva/Saúde Pública do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva (DEMSC) da Escola de Medicina (EMED), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (24), retomado pelo Edital Progep nº 09/2021, cujo resultado foi homologado pela Resolução Cuni nº 2.332.

Ouro Preto, 27 de outubro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 08/11/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237485** e o código CRC **E49EC55E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0237485

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br